



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754.5252 - Fax: (38) 3754.5151

CEP.: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 2.741/2018

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Aposentadoria Voluntária por **Idade e Tempo de Contribuição**, nos termos do Art. 6º da EC 41 de 2003 e Artigo 32 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 150/2018, datado de 16 de abril de 2018, a servidora efetiva **Srta. INÊS MARIA DE SANTANA**, Auxiliar Administrativo – P22 Nível I, Masp.5104-7, inscrita no CPF sob o nº 087.203.438-09, Pasp 1.701.100.572-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM-TM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **a partir 1º de maio de 2018.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de abril de 2018.

  
Joana Darc Silveira Macedo  
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

  
Adair Divino da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL